

## PORTARIA N.º 058/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 09 de outubro de 2018.

### RESOLVE:

**01- NOMEAR**, *Wellington Oliveira Cardoso*, CPF nº 012.532.683-04 e *Jaime Macedo da Silva Junior*, CPF nº 059.968.943-94, como conselheiros titular e suplente respectivamente, representando a Igreja Assembléia de Deus/ Sociedade Civil no **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS** do município de Prata do Piauí, para mandato vigente de 08 de outubro 2018 a 11 de julho de 2019, conforme o disposto na Lei Municipal nº 158 de 19 de dezembro de 1995.

**02-** Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 04 de outubro de 2018.



**Wilhelm Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES**  
**EXTRATO CONTRATO**

9º Termo Aditivo - Convite n. 001/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres - Piauí. CONTRATADA: VITÓRIO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, CPF nº 068.042.761-9. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses (art. 57, II, Lei 8.666). **RECURSOS:** Orçamento Geral do Município. **ASSINATURA:** 06/09/2018.

Santa Cruz dos Milagres, 06 de setembro de 2018.  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES**  
**AVISO DE HABILITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, através da CPI, **COMUNICA** as empresas participantes do TOMADA DE PREÇOS n. 005/2018, tendo como objeto: Prestação de serviços de melhorias sanitárias domiciliares, o resultado da habilitação das empresas a seguir: 01 - J A DA COSTA ENGENHARIA ME - CNPJ - 20.940.112/0001-30; 02 - CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ - 07.532.783/0001-01; 03 - C P CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ - 12.070.635/0001-44; 04 - GUIMARÃES & BRAGA, CNPJ - 16.990.345/0001-70 - **HABILITADAS** - 05 - 6P CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ. 05.517854/0001-63, **INABILITADA** por não cumprir o item 5.1.7 do edital. Esta em aberto o prazo para recurso como estabelece a legislação vigente a contar da publicação deste. Maiores Informações na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. Rua São Nicolau, s/n Centro, TEL: 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 09 de Outubro de 2018.  
Marcello de Andrade Ferreira  
Presidente da CPI.



**PORTARIA N.º 058/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada no dia 09 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

01- **NOMEAR**, Wellington Oliveira Cardoso, CPF nº 012.532.883-04 e Jaime Macedo da Silva Junior, CPF nº 059.968.943-94, como conselheiros titular e suplente respectivamente, representando a Igreja Assembléia de Deus/ Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Prata do Piauí, para mandato vigente de 08 de outubro 2018 a 11 de julho de 2019, conforme o disposto na Lei Municipal nº 158 de 19 de dezembro de 1995.

02- Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 04 de outubro de 2018.

Willhelm Barbosa Lima  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**OBJETO:** "DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO".

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

**DISTRATADO:** DJANE MARIA BARBOSA DA SILVA, brasileira, casada, VISITADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, portadora do PIS - 12531603370, CPF: 806.041.533-68 e do RG: 1.897.649 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Manoel Casimiro Leal, Q - 41, C - 29. Bairro: Belo Norte, nesta cidade.

**VALOR:** NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO ORA RESCINDIDO.

**VIGÊNCIA:** O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA ASSINATURA DO DISTRATO: DATA DA ASSINATURA DO

**DISTRATO:** 01 DE OUTUBRO DE 2018.



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº PP 010/2018 - II**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 710/2018**  
**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº 11881/2018**

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRESCIMO DE VALOR EM 25,00 % NO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PICOS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADA:** A. DE SOUSA SA-ME, CNPJ: 26.361.740/0001-47

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 65, ALÍNEA "B" DO INCISO II, COMBINADA COM O § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

**VALOR:** PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA REAJUSTADO O CONTRATO PRIMITIVO NA QUANTIDADE DE ITENS LICITADOS, BEM COMO NO SEU VALOR TOTAL, INICIALMENTE NO MONTANTE DE **R\$ 209.902,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS)**, COM O ACRESCIMO DE 25% AO VALOR INICIAL CITADO, NO VALOR DE **R\$ 52.475,50 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE **R\$ 262.377,50 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, IPTU, IPVA, ISS, ITR, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, FNAS, TRANSFERENCIA DE CONVENIO - ASSISTENCI SOCIAL, TRANSFERENCIA A SEMTAS, TRANSFERENCIA DE SALARIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIA DO FUNDEB-40%, TRANSFERENCIA EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS, TRANSFERENCIA A SAÚDE, FMMA E FMT.

**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 10/10/2018

Robert Pierson Moura e Silva  
Pregoeiro